

**PORTARIA Nº 135/2016**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
INVESTIGATÓRIA.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no memorando nº 1079/2016 e Parecer Jurídico nº 160/2016 anexos, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória para apurar possível irregularidade na realização do transporte escolar municipal. De acordo com informações do memorando acima mencionado e ata a ele anexa, duas alunas da EEEM Érico Veríssimo residentes no interior do município deveriam ser transportadas até a escola por linha da empresa Valério E. Lemos da Silva, contratada pelo Estado, mas de fato utilizam o transporte escolar do município e uma linha regular da empresa Argenta, o que lesa as alunas, já que chegam atrasadas às aulas e devem sair 40min antes do término do período, além de terem sido informadas de que haverá transporte até o dia 14/12/2016, quando o término do ano letivo na sua escola é 23/12/2016.

Se confirmado o fato, identificar o(s) servidor(es) responsável(is) pelo ato e/ou a falta disciplinar, em tese, cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135/2016**

OBJETO: Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível irregularidade no transporte escolar do município. Comissão Sindicante: Denize Martini, Elma Homrich e Lisandra Englert.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração